

Portaria nº 162, de 22 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

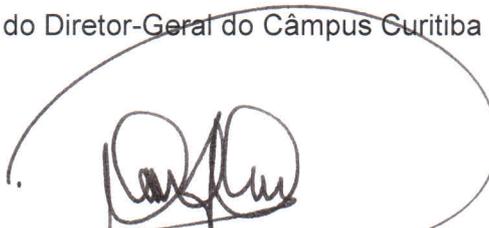
considerando o Artigo 20 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, aprovado pela Deliberação nº 07/2003 do Conselho Universitário da UTFPR;

considerando os autos do Processo nº 23064.006004/2011-13;
considerando o Memorando nº s/n, de 21.06.12, do Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE

prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 107, de 08.05.12.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR